

Regulamento - Gincana TransFORMAR FEI Junior

Criada e desenvolvida pela *FEI Júnior*, empresa júnior ligada ao curso de Administração e Negócios do Centro Universitário FEI - *campus* São Paulo, o TransFORMAR FEI Junior é uma gincana entre colégios públicos e privados que busca incentivar os estudantes e professores do Ensino Médio e Técnico a melhorar o ambiente em que estão inseridos, promovendo ações criativas e viáveis para suas escolas, para que tenham a oportunidade de vivenciar, na prática, ações concretas de empreendedorismo, inovação e sustentabilidade em seus próprios colégios.

1. Objetivos

O TransFORMAR FEI Júnior busca:

1.1. incentivar o protagonismo dos jovens estudantes do ensino médio e técnico, a partir de ações simples e criativas no ambiente escolar.

1.2. despertar o interesse nos alunos em temas relacionadas ao Empreendedorismo, Inovação e Sustentabilidade, que se configuram, nesta gincana, as categorias de ideias.

1.3. colocar o estudante do ensino médio em contato com o ambiente universitário.

2. Da Participação e Inscrição

2.1. Poderão inscrever-se e participar do TransFORMAR FEI Júnior os alunos, em equipes, regularmente matriculados em escolas de ensino médio públicas, privadas ou de ensino técnico.

a) Os alunos poderão inscrever-se por meio de grupos de 2 (duas) até 6(seis) pessoas, pertencentes a uma mesma instituição de ensino. O grupo deverá eleger um aluno líder.

b) A equipe inscrita deve ter, pelo menos, um(a) professor(a) orientador(a), que pertença à mesma instituição de ensino dos alunos participantes.

c) No ato da inscrição, o aluno líder da equipe deverá fornecer, de todos os integrantes do grupo, os seguintes dados:

(I) nome completo,

(II) telefone

(III) E-mail

(IV) Nome da escola

(V) endereço da escola,

(VI) nome completo do diretor ou coordenador da escola,

(VII) Nome do(s) professor(es) orientador(es) da equipe, bem como o telefone e e-mail do docente.

d) Cada aluno inscrito deverá participar de apenas um grupo e se empenhar em uma ideia de ação, sendo vedada a inscrição em diversos grupos e a apresentação de diversas ideias, sob pena de desclassificação.

2.2 As inscrições iniciam-se às 00h00 do dia 01 de Agosto de 2016 e encerram-se às 23h59 do dia 19 de setembro de 2016 e deverão ser feitas pelo hotsite do TransFORMAR FEI Júnior, no endereço fei.edu.br/transformar/

2.3 No ato da inscrição, o grupo participante deverá entregar um texto com um mínimo de 150 (cento e cinquenta) e um máximo de 250 (duzentos e cinquenta) palavras, sintetizando sua ideia de ação, a qual deve ser cadastrada em uma das categorias: *Sustentabilidade, Inovação e Empreendedorismo*.

2.4. Além do texto mencionado no item 2.3, a equipe deverá entregar, na terceira fase da gincana, para a análise final, um texto de no mínimo 200 (duzentas) e no máximo 400(quatrocentas) palavras contendo: (I) o que é o projeto, (II) quais os objetivos do projeto, (III) motivação do projeto (porque está sendo proposto), (IV) como foi feito ou será implementado o projeto, (V) quem participou ou participará do projeto.

3. Das Categorias

3.1 Sustentabilidade: é compreendida no âmbito das iniciativas que promovem a compreensão sobre o ecologicamente correto, o economicamente viável e o socialmente justo. Exemplos ilustrativos do que se considera sustentabilidade nos colégios: Criação de horta comunitária; Promoção de Palestras sobre Sustentabilidade; Campanha de conscientização ambiental dentro e fora das escolas; Iniciativas para economia de água, luz e papel na escola; Ações para remoção de produtos tóxicos de rios ou outros lugares indevidos; Campanha para plantação de árvores, entre outros.

3.2 Inovação: é entendida como as iniciativas criativas que podem modificar a maneira tradicional de ação e que venham a estimular as soluções mais simples, eficientes, eficazes e efetivas. Exemplos ilustrativos do que se considera inovação nos colégios: Criação de aplicativos: (i) que melhorem o processo de ensino e aprendizagem, (ii) a comunicação entre os alunos, (iii) a convivência no ambiente escolar, estimulem a doação de livros, entre outros; Palestras sobre finanças pessoais para famílias de baixa renda ou ONGs do entorno da escola; Uso de jogos e atividades recreativas que melhorem a educação e/ou comunidade; Uso criativo de metodologias científicas

que contribuam para o melhor aprendizado, entre outros.

3.3 **Empreendedorismo**, as iniciativas que têm promovido uma compreensão inovadora sobre a criação de novos negócios, o intraempreendedorismo e o empreendedorismo social. Exemplos ilustrativos do que se considera empreendedorismo a ser implementados nos colégios: Criação de empresa júnior; Campanhas de *crowdfunding* (captação de recursos) que beneficiem a escola, os alunos e/ou professores; Ações de apoio aos microempreendedores da região; promover campanhas em benefícios de ONGs (ou empreendedorismo social em geral) e estímulo ao voluntariado; Formação de bandas ou grupos de teatro voltados aos pais, alunos, professores e comunidade, entre outros.

4. Do Formato

4.1 O *TransFORMAR FEI Júnior* será realizado em quatro etapas, sendo duas presenciais e duas online.

4.2 Das etapas

4.2.1. A **primeira etapa**, que será **presencial**, ocorrerá no dia 24 de Setembro de 2016, consiste em envolver os grupos em atividades, dinâmicas e palestras com o objetivo de aperfeiçoar a ideia inicial cadastrada no ato da inscrição.

4.2.2. A **segunda etapa**, será **online**, e ocorrerá a partir das 00h00 do dia 25 de Setembro de 2016 até às 23h59 do dia 17 de Outubro de 2016, para

apresentação da página no Facebook criada com o objetivo de projeção da ideia na comunidade escolar, amigos e colegas, de tal forma que a ideia inicial possa ser legitimada e amadurecida.

4.2.3. A **terceira etapa**, também *online*, acontecerá das 00h00 às 23h59 do dia 17 de Outubro de 2016, e consiste na entrega dos projetos para a análise final da Comissão Julgadora, nos termos do subitem 2.2.2 deste Regulamento.

4.2.4. A **quarta** e última etapa é **presencial**, acontecerá no dia 29 de Outubro de 2016, e consiste na exposição pelos finalistas do seus projetos, ou seja, cada grupo terá até 5 minutos para apresentar sua ideia de ação.

4.2.5. Após esta apresentação, no mesmo dia e local, ocorrerá o julgamento e a premiação dos melhores grupos, professores orientadores e colégios.

4.2.6. As ideias finais serão avaliadas pelas comissões julgadoras especializados em Inovação, Empreendedorismo e Sustentabilidade.

5. Local

As etapas presenciais do *TransFORMAR FEI Júnior* ocorrerão no *campus* São Paulo do Centro Universitário

FEI, localizado na Rua Tamandaré, 688 - Liberdade - CEP 01525-000 - São Paulo - SP.

6. Da Comissão Julgadora

6.1 A Comissão Julgadora dos projetos das equipes inscritas será composta por 3 (três) membros. Sendo eles 1 representante da FEI Júnior SP, 1 membro do corpo docente do Centro Universitário FEI, 1 profissional e/ou parceiro, que tenham conhecimento na área de Inovação, Empreendedorismo e Sustentabilidade.

7. Da Classificação e Julgamento

7.1 Do total das equipes cadastradas serão selecionadas até 27 (vinte e sete) **equipes** como **finalistas** para a quarta etapa, prevista no subitem 4.2.4

7.2 Das **equipes finalistas** serão selecionadas 9 (nove) equipes **vencedoras**, 3 (três) em cada categoria, mencionadas nos Item 3 deste Regulamento.

7.3 Para classificar as equipes finalistas e eleger os vencedores, a Comissão Julgadora levará em consideração os seguintes aspectos:

7.3.1 Simplicidade da proposta.

- 7.3.2 Criatividade na solução apresentada.
- 7.3.3 Viabilidade de execução.
- 7.3.4 Apoio à ideia e legitimidade da ação (direção, coordenação, professores, alunos e comunidade).
- 7.3.5 Replicabilidade do projeto.

7.4 Para a classificação e escolha das equipes finalistas, por meio da participação popular, serão avaliados:

7.4.1 Qualidade da identidade visual e conteúdo da página no *Facebook*.

7.4.2 Número de curtidas, compartilhamentos e interações no *Facebook*.

7.4.3 Opiniões e sugestões e contatos (interações) estabelecidos na rede social que contribuam com a melhoria da ideia proposta.

7.5 A participação popular será mensurada pela interação das pessoas com as equipes e por votação aberta.

8. Premiação

8.1 Haverá 3 (três) tipos de categorias de reconhecimento no projeto TransFORMAR FEI Júnior: **Participantes, Finalistas e Premiados.**

8.1.1 Das equipes **participantes**, serão selecionadas 27 (vinte e sete) equipes **finalistas**, sendo 9 finalistas em cada categoria, as quais também terão direito a prêmios.

8.1.2 Dentre as finalistas, serão selecionadas 9 equipes **vencedoras**, 03 (três) em cada categoria, que terão direito aos prêmios para os premiados;

8.2 Todas as equipes **participantes** cadastradas no TransFORMAR FEI Júnior receberão os seguintes prêmios:

8.2.1 Certificado de participação para todos os alunos de cada equipe, o (s) professor (es) orientador (es) e diretores das escolas;

8.2.2 Isenção de 25% na taxa do vestibular do Centro Universitário FEI para qualquer curso da graduação.

8.2.3 Bolsa de 25% na Escola de Idiomas CNA para cursos de inglês.

8.2.4 Bolsa gratuita de 100% da Geekie para alunos do 3º ano.

8.2.5 Acesso exclusivo às palestras do evento.

8.3 As equipes **finalistas** do TransFORMAR classificados pelas Comissões Julgadoras da FEI Júnior SP e do voto popular, receberão os seguintes prêmios:

8.3.1 Curso de oratória ministrado por especialista indicado pela JCI Brasil-Japão.

8.3.2 Curso de empreendedorismo, sustentabilidade e inovação ministrado pelo corpo docente do Centro Universitário FEI.

8.3.3 Classificação para o Desafio de Administração da FEI.

8.3.4 Isenção de 50% na taxa do vestibular do Centro Universitário FEI para qualquer curso da graduação.

8.3.5 Bolsa de 50% na Escola de Idiomas CNA para cursos de inglês.

8.4 As equipes **premiadas** do TransFORMAR FEI Júnior classificadas pelas Comissões Julgadoras da FEI Júnior SP e seus parceiros, receberão os seguintes prêmios:

8.4.1 Almoço com a Reitoria do Centro Universitário FEI para os alunos vencedores, professor (es) orientador (es) e instituição de ensino vencedora.

8.4.2 Isenção de 100% na taxa do vestibular do Centro Universitário da FEI para qualquer curso da graduação.

8.4.3 Bolsa de 100% na Escola de Idiomas CNA para cursos de inglês.

8.5 A premiação é pessoal e intrasferível, não sendo permitida a entrega do prêmio a terceiros.

8.6 O Vencedor, para o recebimento dos prêmios deverá apresentar seus documentos pessoais e assinar um termo de recebimento de prêmio. Caso o vencedor seja menor de 18 (dezoito) anos ou incapaz, nos termos da lei, o termo deverá ser assinado por seu representante legal.

7. Cronograma Geral

- 01/08/2016 a 19/09/2016 - Inscrições pelo hotsite do TransFORMAR FEI Júnior.
- 24/09/2016 - Realização da primeira etapa (presencial) do TransFORMAR FEI Júnior.
- 25/09/2016 a 17/10/2016 - Realização da segunda etapa (online) do TransFORMAR FEI Júnior: apresentação da página no Facebook criada com a finalidade de melhoria/aperfeiçoamento da ideia de ação e busca por mais apoios.
- 17/10/2016 - Realização da terceira etapa (*online*) do Transformar FEI Júnior: entrega das ideias de ação aperfeiçoadas e legitimadas.
- 26/10/2016 - Divulgação das equipes finalistas.
- 29/10/2016 - Realização da quarta etapa (presencial) do TransFORMAR FEI Júnior: exposição de ideias finalistas e premiação final.

9 Das Responsabilidades

- 9.1 A equipe do Transformar não se responsabiliza por eventuais custos que os participantes tenham durante toda sua participação.
- 9.2 Ao participar da gincana, os participantes concordam na utilização do uso de sua imagem para fins de divulgação da gincana em quaisquer meios de mídia, escrita, eletrônica e de imagem, principalmente em redes sociais.
- 9.3 Os participantes concordam na divulgação de seus dados como nome e e-mail para contatos aos parceiros do evento.
- 9.4 Não há instância recursal para questionamento das decisões tomadas no âmbito da Comissão Julgadora do TransFORMAR FEI Júnior.
- 9.5 Se a equipe participante do TransFORMAR FEI Júnior, ou seu projeto, estiver identificado com plágio, cópia ou qualquer tipo de fraude ou não observar à lei, será automaticamente desclassificado.
- 9.6 Casos omissos serão decididos pelo Conselho formado pela equipe do TransFORMAR FEI Júnior.